



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

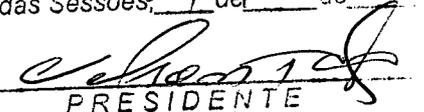
## REQUERIMENTO

Nº 466/2007

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 29 de 10 de 07

  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

**Considerando** que a anterior Administração Municipal de Pirassununga mantinha a posse de imóvel localizada na Rua XV de Novembro, nº 2.448, local onde permitiu a instalação da Empresa Casuma Metalúrgica e Pintura Eletrostática Ltda. - EPP;

**Considerando** que o imóvel pertence ao Estado e era destinado ao depósito de sementes da Casa da Agricultura de Pirassununga;

**Considerando**, contudo, que a empresa recebeu da Procuradoria Geral do Estado uma notificação para a desocupação do imóvel em 30 dias, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais pertinentes;

**Considerando** que a Empresa "Casuma" está em fase de expansão e é de grande importância para nosso Município, pois gera diretamente 200 empregos aproximadamente;

**Considerando** que a desocupação do imóvel corresponderia à suspensão das atividades da empresa e a perda do posto de emprego por parte dos trabalhadores;

**Considerando** que a atual Administração Municipal pretende, consoante protocolado anexo, utilizar a área para desenvolvimento de programas sociais, mas antes necessita garantir novo local para a empresa ali instalada;





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente, após o beneplácito dos Nobres Pares, encaminhado ao Excelentíssimo Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Senhor João de Almeida Sampaio Filho, para que verifique a possibilidade de ceder à Prefeitura Municipal de Pirassununga o imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 2.448, para a realização de programas sociais, suspendendo-se a notificação apresentada para a desocupação do imóvel, a fim de que a Gestão Municipal viabilize novo local para a instalação da Empresa Casuma Metalúrgica e Pintura Eletrostática Ltda. - EPP e a garantia do emprego de cerca de 200 trabalhadores.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2007.

*Handwritten signatures and notes:*

- VA...* (written vertically)
- PAR ANTES* (written diagonally)
- Nelson Pagoti* (printed name)
- Vereador* (printed title)
- Natalia...* (handwritten signature)
- 2007-10-29* (handwritten date)
- 2007-10-29* (handwritten date)
- Wellson* (handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

Novo Rumo

OFÍCIO GAB. Nº 616/2007

Pirassununga, 27 de agosto de 2007

Caríssimo Secretário,

Ao assumirmos a administração de nossa cidade tomamos conhecimento de que o imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, 2448, Centro, pertencente ao Estado e destinado a depósito de sementes da Casa da Agricultura de Pirassununga, local onde funcionava uma cooperativa, foi cedido pela administração anterior para instalação de empresas.

Atualmente encontra-se instalada no local a **Casuma Metalúrgica e Pintura Eletrostática Ltda-EPP**, empresa em fase de expansão, de grande importância para Pirassununga e gerando cerca de 200 empregos.

Os proprietários nos comunicaram o recebimento de notificação, feita pela Procuradoria Geral do Estado, para a desocupação do imóvel no prazo de 30 dias, sob pena de, decorrido o mesmo, serem propostas medidas judiciais pertinentes para a desocupação (cópia anexa).

Em ocorrendo a desocupação a empresa "**Casuma**" terá que, infelizmente, cessar suas atividades, o que refletirá no aumento do índice de desemprego em nosso município, situação esta que nos preocupa muito, principalmente pelo aspecto social dessa medida.

Requeremos a Vossa Excelência que verifique a possibilidade da cessão do referido imóvel a esta Prefeitura, uma vez que temos interesse de utilizá-lo desenvolvendo programas sociais.

Solicitamos ainda, as providências necessárias junto ao setores competentes visando suspender o procedimento de quaisquer medidas judiciais para desocupação do local, possibilitando à empresa CASUMA a continuidade de suas atividades até que viabilize um local para sua transferência.

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência para a solução do impasse, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**ADEMIR ALVES LINDO**

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO**  
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS Núcleo de Apoio Administrativo
27 SET. 2007
<i>Casuma</i>
ENTRADA